

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2011.

Em 05.05.2011, às 15 h, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da maioria de seus membros, para deliberar sobre a distribuição trimestral de dividendos intercalares e/ou intermediários da Companhia.

Após ampla discussão e atenta consideração, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade:

1. Aprovar como parte da Política de Dividendos da Companhia a distribuição trimestral de dividendos intercalares e/ou intermediários no montante de R\$0,012 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit e de R\$0,036 por unit, mediante decisão deste Conselho à época de divulgação dos resultados trimestrais da Companhia, à conta de lucro apurado nestes demonstrativos ou à conta de reserva de lucro constante do último balanço anual, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

O Conselho de Administração poderá rever essa Política ou excepcioná-la em determinado trimestre à vista dos planos e necessidades da Companhia considerados à ocasião, tais como, entre outros, aquisições e investimentos relevantes e atendimento a exigências regulatórias.

A Política de Dividendos da Companhia, tal como complementada na forma descrita acima, encontra-se em anexo.

2. Nos termos do item 1. supra e do art. 204, § 1º da Lei 6.404/76 e, ainda, de acordo com a competência prevista no art. 30 do Estatuto Social, aprovar a distribuição de dividendos intercalares à conta do lucro apurado no balanço patrimonial de 31.03.2011 a ser pago à razão R\$0,012 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$0,036 por cada unit totalizando, aproximadamente R\$10 milhões (dez milhões de reais), a partir do dia 18.05.2011, com base nas posições acionárias detidas em 06.05.2011.

O valor pago a título de dividendos intercalares será imputado ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2012.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Arthur John Kalita, suplente do Vice-Presidente Carlos Jaime Muriel Gaxiola; Carlos Infante Santos de Castro, Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoude Roberto Teixeira da Costa, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297-91
Presidente do Conselho de Administração